



**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 17 DE JUNHO DE 2019**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco- AC, reuniram-se às 10h10min, em sessão ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Eva Evangelista** (Presidente em Exercício), **Denise Bonfim** (Membro), **Laudivon Nogueira** (julgando processos resíduos de sua relatoria) e **Waldirene Cordeiro** (composição de quórum), Presente ainda, o Procurador de Justiça Dr. Ubirajara Braga de Albuquerque. Secretária da 1ª Câmara Cível **Belª Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira**.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

JULGAMENTOS

0025157-32.2004.8.01.0001 (001.04.025157-9) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Grendene S/A - Apelado: Admilson P. Neves - Retirado de pauta. - Advogada: Katia Rosa Machado de Oliveira (OAB: 166017/SP) - Advogado: Temistocles Maia Filho (OAB: 160685/SP) - Advogado: Rubens Machioni Silva (OAB: 139757/SP) - Advogada: Ana Paula Leiko Sakauie (OAB: 159886/SP) - Advogado: Kellen Christiane de Sá Cirillo (OAB: 286883/SP)

0702703-26.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Jairo Rosa Paulino - Apelada: Josefa Sombra Rodrigues - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Joel Benvindo Ribeiro (OAB: 1458/AC) - Advogada: Yonara Maria Cordeiro de Souza (OAB: 2849/AC)

0703605-13.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: Maria Djaci da Silva Graça - Embargado: Banco do Brasil S/A - Ag. 4266-8 - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Gioval Luiz de Farias Júnior (OAB: 4608/AC) - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 4275/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270/AC)

0704208-57.2015.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre - Eletrobrás - Distribuição Acre - Embargada: Náira Lopes da Silva (Representado por sua mãe) Neusa Aparecida Correia Lopes e outros - Embargado: Fagner Lopes da Silva - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Décio Freire (OAB: 3927/AC) - Advogado: Gustavo de Marchi (OAB: 84288/MG) - Advogado: Carla Severo Batista Simões (OAB: 155023/SP) - Advogado: Luiz Antônio Simões (OAB: 175849/SP) - Advogado: Renan Gomes Maldonado de Jesus (OAB: 5769/RO) - Advogado: Joaquim Soares Evangelista Junior (OAB: 6426/RO) - Advogado: André Gustavo Camilo Vieira Lins (OAB: 3633/AC) - Advogado: Willian Queiroz da Silva (OAB: 4084/AC)

0706622-23.2018.8.01.0001/50000 - Agravo Interno - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Thiago Xavier de Andrade - Agravado: Estado do Acre - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Thiago Xavier de Andrade (OAB: 15505/PB) - Proc. Estado: Neyarla de Souza Pereira (OAB: 3502/AC)

0710113-38.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour-fem - Apelado: Max Heitmann Arraes - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Advogada: Kamyla Farias de Moraes (OAB: 3926/AC)

0710421-15.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour-fem - Apelado: Claudio Ferreira de Souza -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

"Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recuso, nos termos do voto da Relatora." - Advogada: Kamyla Farias de Moraes (OAB: 3926/AC)

0716462-91.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Marleneuda Aparecida Barreto de Souza - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvt S.a - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recuso, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Silvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC)

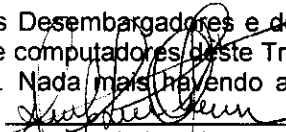
0800011-85.2016.8.01.0016 - Apelação - Assis Brasil - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Humberto Gonçalves Filho - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas e no mérito negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Geraldo Pereira de Matos Filho (OAB: 2952/AC) - Promotor: Thiago Marques Salomão

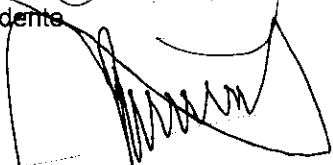
1000540-82.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Agravado: CHARLES MENEZES - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recuso, nos termos da Relatora." - Advogado: Manoel Archanjo Dama Filho (OAB: 3460/AC) - Advogado: César Augusto Calixto Marques (OAB: 3100/AC)

1000553-65.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Agravante: Banco Bmg S. A - Agravado: Espedito Marcelino - "Decide à Câmara Cível, por maioria, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Divergente a Desembargadora Waldirene Cordeiro que votou pelo provimento ao Recurso." - Advogado: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG) - Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380A/AC) - Advogada: Carolina Rocha de Souza (OAB: 5027/AC)

1000604-76.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Agravante: Cirleudo Ferreira dos Santos - Agravado: Banco Bv Financeira S/A - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recuso, nos termos do voto da Relatora." - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - Advogado: Fernando Luz Pereira (OAB: 4183/AC)

1001462-44.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - Embargado: VALOG TRANSPORTES EIRELI - EPP - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator." - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 11h21min. E, para constar, eu,  Bel^a. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira, Secretária da 1ª Câmara Cível, lavrei a presente que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente


Desembargador Luís Camolez
Presidente da 1ª Câmara Cível